



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC**

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO PORTÃO		C.N.P.J: 02.457.227-0001-96
Endereço: Rua 21 de Abril N° 112 Bairro: Estação Portão		
Município: Portão	U.F. RS	C.E.P: 93180-000 Tel. 51 99608-5851
Conta Bancária: 06.0282350-6 Banco: Banrisul Agência: 0785		
Data de constituição da OSC 05/03/1998		
Nome do Responsável: Clóvis Roberto Fraga		C.P.F. 318.636.710-72
Período do mandato: 2 anos	C.I. 1015650391 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua 1° de Maio N° 50 B. Estação Portão		C.E.P. 93180-000
Caracterização da OSC:	Escola de Futebol	
Finalidade: Desenvolver trabalho social com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos		
Histórico e área de atuação da OSC: Fundada em 1998 no bairro Estação Portão		

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO**

Nome do Projeto/Atividade: Escolinha Comunitária e Social	Prazo de Execução: Anual
Objetivo geral: Socializar Crianças com alta vulnerabilidade social, tirando as mesmas da rua e incentivar a prática esportiva	
Público alvo: Crianças de 7 a 14 anos	
Objeto da parceria: Pagamento de instrutor e compras de materiais esportivos. Formação de equipes pré-mirim, mirim e juvenil de futebol.	
Descrição da realidade: Podemos atender 80 crianças que participam da escolinha, não temos verba para pagar professor, e comprar material esportivo e transporte para os alunos participarem conosco de copas e campeonatos. Com o objetivo de socializar alunos com vulnerabilidade social e formar cidadãos que conheçam e respeitem colegas, amigos e adversários através do esporte	
Impacto social esperado: Fazer acompanhamento familiar e escolar, fiscalizando a frequência e comportamento em sala de aula.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS**

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta		Ações	
1	Formar equipes pré-mirim, mirim e juvenil.	1	Treinamentos semanais.
		2	Participações em copas e campeonatos municipais e regionais.
		3	Obter frequência escolar e na escolinha ao longo do ano.
2	Participar de 3 campeonatos ao longo do ano em cada categoria	1	
		2	
		...	

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)**

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
2	Profissional e Material Esportivo	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Total geral			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

**7. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

**7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

Não há Encargos previdenciários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 15 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 90 dias contados do término da vigência.

**9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 90 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

  
Pedro Lippert Evaldt Júnior  
Chefe do Departamento  
de Esportes

